

PROJETO DE LEI Nº 49.2021

Concede Título de Cidadã Pacajuense á SRA. CÉLIA MARIA BEZERRA CAMPELO e adota outras providências.

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense á Sra. CÉLIA MARIA BEZERRA CAMPELO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 08 DE OUTUBRO de 2021.


Alaelio Gomes Agostinho Amorim

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 14/10/21

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 14/10/2021